PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 389/17

Considerando que segundo o Ministério Público do Estado da Bahia em Salvador vivem em média 22 mil pessoas em situação de rua, sendo 75% do sexo masculino com idade em torno de 25 e 44 anos;

considerando que as pessoas em situação de rua passam a morar nas ruas em decorrência de fatores como: ausência de vínculos familiares, desemprego, violência, perda de autoestima, alcoolismo, uso de drogas, doença mental, entre outros;

considerando que Salvador já possui a Unidade de Acolhimento Institucional e o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop) inaugurados em 2016 pelo Exmo. Prefeito;

considerando que a demanda masculina por abrigos é maior que a oferta e que o Poder Público demonstra interesse por políticas públicas eficientes além de ser atuante na causa das pessoas em situação de rua é que se indica.

A CAMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a adoção de medidas necessárias para criação de mais um abrigo masculino no Município de Salvador.

Sala das Sessões, 2 de maio de 2017.

CEZAR LEITE